TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física POMPILIO KAIO MACEDO CALADO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 05 de Janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS LIMA:60037768204
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS LIMA:60037768204
Dados: 2018.01.26 18:01:45 -02'00'

ANTONIO CARLOS LIMA
Secretário Municipal